



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 14/03/2023

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 025/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **Uma Lei municipal que contemple as pessoas com deficiências**, neste município.

JUSTIFICATIVA: tendo como finalidade assegurar e promover em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoas com deficiências, visando a sua inclusão social e cidadania neste município.

Sala das Sessões da Câmara, em 03 de fevereiro de 2023.

VALERIANO BEZERRA DA SILVA (NINO DA GAIOLA)
VEREADOR – PP

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br